

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 217/2026

**PROJETO DE LEI DE Nº 217/2026 -
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL
NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE
MARACANAÚ.**

I – RELATÓRIO

O projeto institui a **Semana Municipal da Saúde Mental nas Escolas**, prevendo ações educativas, prevenção ao bullying e à violência escolar, atividades sobre inteligência emocional e orientação às famílias.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A matéria possui relevante interesse local e encontra fundamento nos direitos constitucionais à **saúde e à educação**.

As atividades previstas possuem caráter **facultativo**, conforme os arts. 2º e 3º, e o próprio projeto estabelece que a participação das escolas ocorrerá conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, preservando a autonomia administrativa do Executivo.

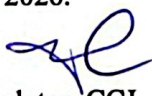
Não se verifica criação de cargos, órgãos ou imposição de estrutura administrativa específica.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 217/2026.

PARECER FAVORÁVEL À REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.



Relator CCJ